CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 163/2014 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 05 de dezembro de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG

Protocolado sob n.º 305
Em 05/12/14 ás 11 h 30 min.

Senhor Prefeito,

Encaminho abaixo relacionado o expediente aprovado na 20ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de dezembro do corrente ano:

Indicação nº 14/2014, de autoria do Vereador Antonio Policarpo Garcia;

Requerimento nº 21/2014, de autoria do Vereador Marcio Queiroz Valente;

Requerimentos nºs 22 e 23/2014, de autoria do Vereador Ailto de Moraes Cavalcante;

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2014, que "ALTERA A CARGA HORÁRIA DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, ALTERANDO-SE O ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 016 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005";

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23/2014, que " ALTERA OS INCISOS I E II, DO ARTIGO 4º, DA LEI Nº 329 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.002", com emenda;

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24/2014, que "PRORROGA O PRAZO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº. 657/2013";

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25/2014, que "DA NOVA REDAÇÃO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO", com emenda. E

RESOLUÇÃO Nº 150, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014, que "ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 256, 257 E 258 DA RESOLUÇÃO 92, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE O NOVO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS".

Atenciosamente,

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Presidente da Câmara